

PORTARIA Nº. 332/2013

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA
GERCI LIMA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 1.293/2013, de 26/03/2013 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 02 de maio de 2013, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **GERCI LIMA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.750.848 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 395.688.579-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 045/2008, de 18/02/2008, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2013

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0252 Página: 14 Ano: II
Data: 29/05/2013

Chefe Div. Expediente e Comunicação

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 28 de maio de 2013.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: EED09627